



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de Março de 2007



Série

Número 23

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 291/2007

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder, junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) à liquidação da importância de € 1.140.226,39.

Resolução n.º 292/2007

Mandata o Licenciado Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A..

Resolução n.º 293/2007

Atribui ao município do Funchal a importância de € 271.625,32.

Resolução n.º 294/2007

Atribui ao município do Funchal a importância de € 45.414,96.

Resolução n.º 295/2007

Atribui ao município do Funchal a importância de € 33.186,51.

Resolução n.º 296/2007

Atribui ao município do Funchal a importância de € 57.714,02.

Resolução n.º 297/2007

Atribui ao município do Funchal a importância de € 33.800,60.

Resolução n.º 298/2007

Atribui ao município do Funchal a importância de € 23.511,24.

Resolução n.º 299/2007

Atribui ao município do Funchal a importância de € 87.327,38.

Resolução n.º 300/2007

Atribui ao município de São Vicente a importância de € 88.217,93.

Resolução n.º 301/2007

Atribui ao município de São Vicente a importância de € 76.627,21.

Resolução n.º 302/2007

Atribui ao município de São Vicente a importância de € 42.397,44.

Resolução n.º 303/2007

Atribui ao município de Câmara de Lobos a importância de € 47.442,39.

Resolução n.º 304/2007

Atribui ao município de Câmara de Lobos a importância de € 120.800,00.

Resolução n.º 305/2007

Mandata o Eng.º Luís Manuel dos Santos Costa, para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral Anual da ANAM, S.A..

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 291/2007**

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu autorizar a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder, junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) à liquidação da importância de 1.140.226,39 Euros, referente aos juros do empréstimo contraído em 22 de Novembro de 2002, pela Região junto do BEI, para financiamento de projectos incluídos no POPRAM 2000 - 2006, e cujo vencimento ocorre a 15 de Março de 2007.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação Económica 03.01.14 (Juros da dívida pública – Resto do Mundo – União Europeia - Instituições).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 292/2007

O Conselho do Governo resolve mandar o Licenciado Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes para, em representação da Região Autónoma da Madeira, e no âmbito da prática de actos estritamente necessários para assegurar a gestão de negócios públicos, participar na reunião da Assembleia Geral da “MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A” conferindo-lhe poderes necessários para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1 - Deliberar, como melhor entender, sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

2 - Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 293/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município do Funchal, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M de 9 de Janeiro, a importância de 271.625,32€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Alargamento do Caminho do Terço ao Caminho das Voltas - Santa Maria Maior”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 03; Classificação Económica 08.05.03, Alínea J (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 294/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município do Funchal, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M, de 9 de Janeiro, a importância de € 45.414,96, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Arruamento da Rua do Til - Carne Azeda - Torrinha - Imaculado Coração de Maria”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 03; Classificação Económica 08.05.03, Alínea NN (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 295/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município do Funchal, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M, de 9 de Janeiro, a importância de € 33.186,51, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Alargamento da Rua da Quinta do Passeio do Salvador ao Caminho do Monte - Santa Luzia”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 03; Classificação Económica 08.05.03, Alínea GG (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 296/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município do Funchal, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M de 9 de Janeiro, a importância de € 57.714,02, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Alargamento do Caminho do Areiro - São Martinho”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 03; Classificação Económica 08.05.03, Alínea G (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 297/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município do Funchal, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M, de 9 de Janeiro, a importância de € 33.800,60, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Novo arruamento na Azinhaga da Cancela - Monte”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 03; Classificação Económica 08.05.03, Alínea P (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 298/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município do Funchal, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M, de 9 de Janeiro, a importância de € 23.511,24, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Novo arruamento na Travessa do Transval para trânsito automóvel - Santa Maria Maior”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 03; Classificação Económica 08.05.03, Alínea L (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 299/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município do Funchal, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M de 9 de Janeiro, a importância de 87.327,38€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Novas Acessibilidades ao Vasco Gil - Santo António”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 03; Classificação Económica 08.05.03, Alínea C (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 300/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município de São Vicente, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M de 9 de Janeiro, a importância de 88.217,93€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Correcção do Caminho Municipal entre o Pomar e Irinha - Boaventura”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 11; Classificação Económica 08.05.03, Alínea V (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 301/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município de São Vicente, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M de 9 de Janeiro, a importância de 76.627,21€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Correcção do Caminho Rural de São Nicolau - Primeira Lombada - Ponta Delgada”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 11; Classificação Económica 08.05.03, Alínea A (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 302/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município de São Vicente, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M de 9 de

Janeiro, a importância de 42.397,44€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do C.M. de acesso ao interior do Poiso acompanhando o Ribeiro da Fajã do Amo - São Vicente”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 11; Classificação Económica 08.05.03, Alínea S (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 303/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município de Câmara de Lobos, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M de 9 de Janeiro, a importância de 47.442,39€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do Prolongamento do Caminho da Saraiva até ao Lagar da Giesta - Câmara de Lobos”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 02; Classificação Económica 08.05.03, Alínea P (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 304/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu:

Atribuir ao Município de Câmara de Lobos, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M de 9 de Janeiro, a importância de 120.800,00€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do C.M. entre Sítio do Facho e Caldeira - Câmara de Lobos”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 34; Subdivisão 02; Classificação Económica 08.05.03, Alínea A (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 305/2007

O Conselho do Governo reunido em plenário 1 de Março de 2007, resolveu mandar o Eng.º Luís Manuel dos Santos Costa, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral Anual da ANAM, SA, que terá lugar na sede da empresa, no dia 23 de Março de 2007, pelas 17 horas, podendo deliberar sobre os assuntos da ordem do dia, no âmbito da prática dos actos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)